



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000089/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
Associação Clube UP.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube UP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2022.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

